

militares em curso, que seria aprovada pelo PS, pelo PPD e pelo CDS. Olívio França presidia, desde 6 de agosto de 1975, à 5.^a Comissão, encarregada de elaborar o projeto da parte dedicada à Organização do Poder Político, apresentado no Plenário em 2 de dezembro e acerca do qual França realçou os compromissos entre os vários partidos que conduziram a um texto virado para a construção de uma sociedade socialista. No entanto, segundo o deputado do PPD referiu várias vezes, a elaboração do projeto fora dificultada pelo Pacto MFA/Partidos, uma «monstruosidade legal» que daria origem à «Constituição mais estranha que veio ao mundo» caso o pacto não sofresse uma revisão favorável aos partidos políticos (DAC, 4 de dezembro de 1975). França elogiou, em 12 de dezembro, a independência da justiça, garantida pelos artigos relativos aos tribunais. A 13 de janeiro de 1976, foi escolhido para membro da Comissão Permanente do grupo parlamentar do PPD. Várias propostas deste partido, assinadas por França, Jorge Miranda e outros deputados, sugeriram, entre 3 e 5 de fevereiro, alterações ao projeto da 5.^a Comissão, ao defenderem aspetos como a eleição por voto secreto dos titulares de cargos políticos, a utilização do princípio da representação proporcional no cálculo dos mandatos parlamentares ou a publicidade das decisões oficiais. Na sessão de 30 de março, França contrariou a maioria dos seus colegas de assembleia ao criticar as incapacidades eleitorais impostas a personalidades ligadas à ditadura. Aquando da aprovação da Constituição, apresentou uma declaração de voto na qual escreveu que «valeu a pena viver esta hora maravilhosa», só possível devido à determinação daqueles que resistiram às «grandes tempestades» caídas sobre a Assembleia Constituinte (DAC, 3 de abril de 1976). Eleito a 25 de abril de 1976, novamente pelo distrito do Porto, para a Assembleia da República, viria a ser, três anos depois, um dos deputados do PSD que saíram do partido e criaram a Associação Social Democrata Independente (ASDI). Faleceu no Porto, a 9 de agosto de 1981. Foi condecorado a título póstumo, em 1983, com a Ordem da Liberdade.

Pedro Serra

Bibliografia

Mário Matos e Lemos, Luís Reis Torgal, *Candidatos da Oposição à Assembleia Nacional do Estado Novo (1945-1973). Um dicionário*, Lisboa, Texto/Assembleia da República, 2009; Jorge Miranda, *Da Revolução à Constituição – Memórias da Assembleia Constituinte*, Cascais, Príncipia, 2015; Marcelo Rebelo de Sousa, *A Revolução e o nascimento do PPD*, Vol. 1-2, Lisboa, Bertrand, 2000.

FRANCO, Raquel Júdice de Oliveira Howell (n. 1939)



Nasceu em 5 de março de 1939, em Beja. Com frequência do curso de Filologia Germânica, era tradutora dos serviços administrativos das Forças Armadas alemãs em Beja. Foi eleita para a Assembleia Constituinte na lista do Partido Socialista (PS) pelo círculo de Beja. A substituição foi um dos problemas que a preocuparam enquanto

deputada. Na sessão de 17 de junho de 1975, apresentou um requerimento solicitando informações sobre as medidas do governo de combate à prostituição. Nesse documento, manifestou repudiar «a situação aviltante da mulher portuguesa, emergente das mais variadas formas de exploração sexual», e denunciou «uma das mais descaradas e corruptas formas de opressão e exploração do ser humano, legado trágico do regime político anterior ao 25 de Abril» (DAC n.º 7, 18 de junho de 1975). Mais de duas décadas mais tarde, em 1997, apreensivos quanto à revisão constitucional em curso, vários deputados constituintes do círculo eleitoral de Beja enviaram um documento a todos os grupos parlamentares e ao presidente da Assembleia da República. Aí «manifestam a sua preocupação pelo processo pouco transparente da atual revisão constitucional e reclamam para o texto revisto a manutenção do estatuto de lei progressista e moderna, para a qual nos orgulhamos de ter contribuído». O documento foi assinado por Fernanda Patrício, João Honrado, José Manuel Carreira Marques e Raquel Júdice de Oliveira Howell Franco. Os signatários sublinharam: «É em sede de Assembleia da República que o articulado deve ser estudado e debatido, e não nesta ou naquela sede partidária, como até aqui tem acontecido. (...) O acordo PS/PSD fere, aliás, os mais elementares princípios constitucionais ao negar a pluralidade e a regra de proporcionalidade e democraticidade representativa. Este acordo marginal atinge-nos diretamente, já que significará a perda de um deputado elegível pelo círculo eleitoral de Beja. Isto em plena era da luta contra as assimetrias regionais.»

Ana Cabrera e Carla Martins

Fontes

Arquivo Histórico Parlamentar, Assembleia Constituinte, Registo Biográfico dos Deputados, 1975-1976. Processo individual; *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 7 (18 de junho de 1975).

FREITAS, António Coutinho Monteiro de (n. 1936)



Deputado do Partido Popular Democrático (PPD) eleito por Aveiro. Nasceu em Loivos da Ribeira, concelho de Baião, a 7 de setembro de 1936. Tendo emigrado para o Brasil, em 1957, aí tirou o curso industrial e o curso de administração de empresas e treino de pessoal, no Rio de Janeiro. A sua atividade profissional, como gerente comercial, repartiu-se entre Portugal, onde foi chefe de serviços da Agência Ford da firma Manuel Alves de Freitas & Companhia L.^{da} em Oliveira de Azeméis, e o Brasil, onde desempenhou as funções de chefe do departamento da Companhia de Cigarros Souza Cruz e diretor-secretário da Casa da Vila da Feira e Terras de Santa Maria, no Rio de Janeiro. Contam-se duas intervenções parlamentares na sua passagem pela Constituinte. A 1 de abril de 1976, fez um requerimento ao governo pedindo informações sobre o setor automóvel em Portugal, mostrando que as medidas até então